



SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE COSMÓPOLIS
ANO II - EDIÇÃO 32 - 2 de janeiro de 2018

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 5.128, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017.

“Nomeia Membros do Conselho Municipal de Saúde.”

ENG.º JOSÉ PIVATTO, Prefeito Municipal de Cosmópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Saúde de Cosmópolis - CMSC, em conformidade com o artigo 8º da Lei Municipal nº 3.404, de 07 de Novembro de 2011, validando todos os atos por ele praticados desde 26 de setembro de 2017.

I - Representantes Usuários:

1. Titular: Aparecida de Lourdes Valentim

RG: 10.868.151-8

Suplente: Alexandre Pavanelli Bignotto

RG: 26.872.695-4

2. Titular: Anita Tamarindo Mariano

RG: 7.210.049-7

Suplente: Mariza Regina Coitinho Coelho

RG: 13.941.954

3. Titular: Edna da Silva Garcia Drumond

RG: 13.062.913-3

Suplente: Nelson Takane Matsunaga

RG: 5.166.272-3

4. Titular: Edir dos Santos

RG: M-285.154

Suplente: Edson Luiz Coelho

RG: 9.180.504-1

5. Titular: José Custódio Drumond

RG: 6.547.465-X

Suplente: Nadir Teixeira Ribeiro

RG: 13.294.777-8

6. Titular: José Costa Silva

RG: 20.096.739-3

Suplente: Fátima Aparecida Guedes

RG: 13.294.736

7. Titular: Tânia Donizete de Souza

RG: 23.997.044-5

Suplente: Maria Helena Grasso Teixeira de Oliveira

RG: 23.362.228-7

8. Titular: Valdir Antonio Barbosa (Presidente)

RG: 11.666.739-4

Suplente: Roberval Rodrigues Vilaça

RG: 28.664.102-1

II - Representantes Trabalhadores da Saúde:

1. Titular: Angélica Ap. Junqueira Rosseto da Silva (Vice-Presidente)

RG: 42.757.833-4

Suplente: Jacy Emiliano da Silva

RG: 54.851.075-1

2. Titular: Camila Aparecida da Silva

RG: 27.272.017-3

Suplente: Maria Aparecida de Oliveira

RG: 21.516.591-3

3. Titular: Marinês Pessoa Matos

RG: 32.062.083-9

Suplente: Regina Célia Pereira

Oselieri

RG: M-2645217

4. Titular: Silene Brisola Travalon

RG: 34.919.096-3

Suplente: Maria de Fátima de

Carvalho

RG: 18.833.347

III - Representantes Gestores Municipais:

1. Titular: Alexandre Avancini Giovelli

RG: 19.770.007

Suplente: Rosimeire Cristina Alves

Miranda

RG: 22.480.815-1

2. Titular: Julio Cezar Simon Carmona

RG: 40.263.340-4

Suplente: Iara Akemi Matsumoto

Shinkai

RG: 6.610.209

3. Titular: Silvio Luiz Baccarin

RG: 13.941.823

Suplente: Valéria Cristina de Almeida

RG: 19.925.652-4

IV - Representantes Prestadores de Serviços:

1. Titular: Marli Stela Pandolfo da Silva

RG: 29.586.402-3

Suplente: Edinir Maria Marson de

Brito

RG: 21.871.220-0

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 4.810, de 30 de Setembro de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, 20 DE DEZEMBRO DE 2017.

ENG.º JOSÉ PIVATTO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 5.130, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

“Dispõe sobre a criação de polo de apoio presencial com a Fundação Universidade Virtual do Estado de São Paulo – UNIVESP, no Município de Cosmópolis”.

ENG.º JOSÉ PIVATTO, Prefeito Municipal de Cosmópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 73 da Lei Orgânica do Município de Cosmópolis;

CONSIDERANDO, que o Governo do Estado de São Paulo e a UNIVESP, tornou público o termo de referência para convênio com municípios, visando a apresentação de

propostas para credenciamento de polo de apoio presencial, possibilitando a oferta de vagas em cursos superiores na modalidade distância;

CONSIDERANDO, que as ações levam em consideração o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UNIVESP e o Decreto Estadual nº 58.438, de 09 de outubro de 2012, que aprova seu estatuto, bem como o seu Regimento Geral, aprovado pelo Decreto Estadual nº 60.333, de 03 de abril de 2014, que propõe o desenvolvimento dos processos tecnológicos e didático pedagógicos necessários ao ensino virtual e presencial na direção da democratização e do acesso à educação superior pública no Estado de São Paulo;

DECRETA:

Art. 1º Fica criado no Município de Cosmópolis, o polo de apoio presencial, necessário ao fomento do ensino virtual promovido pela Fundação Universidade Virtual do Estado de São Paulo – UNIVESP, conforme Termo de Referência apresentado pela instituição, com o objetivo de democratizar o acesso à educação superior.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
COSMÓPOLIS, 21 DE DEZEMBRO 2017.
ENG.º JOSÉ PIVATTO
PREFEITO MUNICIPAL

Secretaria de Negócios Jurídicos

EXTRATO DE CONTRATO

MUNICÍPIO: Município de Cosmópolis;
PERMISSIONÁRIA: Associação dos Amigos da Escola Alemã – 3º Termo de Aditamento ao Termo de Permissão de Uso; VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses; ASSINATURA: 21/12/2017; OBJETO: Permissão de Uso de Imóvel de Propriedade da Municipalidade, a título precário, gratuito, e por tempo determinado, localizado na CMS 010 – Antiga Estrada Velha que liga Cosmópolis a Artur Nogueira, no Loteamento Núcleo Residencial Campos Sales, Cadastrado sob nº 01139100, com área superficial de 1.886,00 m2 e área construída de aproximadamente 380,34 m2; Lei Municipal nº 3.414, de 09 de Dezembro de 2011, Decreto nº 4.217, de 14 de dezembro de 2011 e Decreto nº 4.876, de 16 de fevereiro de 2016 (Aditamento da Cláusula Quarta – Do Prazo de Vigência e da Cláusula Sétima – Das Obrigações da Permissionária).

Cosmópolis, 26 de dezembro de 2017.
Secretaria de Negócios Jurídicos

Secretaria de Administração

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.

A Prefeitura do Município de Cosmópolis, Estado de São Paulo, à vista do Resultado Final apresentado pela Comissão, homologa o Processo Seletivo nº. 001/2017, da Escola de Tempo Integral, EMEB Profº Fernando José Bertazzo, referente aos cargos de: Professor de Educação Básica I, II (Educação Física), Professor Coordenador.

Cosmópolis - SP, 27 de Dezembro de 2017

Eng.º José Pivatto
Prefeito Municipal

Secretaria de Educação

EDITAL SE Nº. 01/2018
CONVOCAÇÃO

A Secretária de Educação da Prefeitura Municipal de Cosmópolis, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA todos os professores que não se encontram em regência de classes ou aulas, na Prefeitura Municipal de Cosmópolis, classificados no concurso público de nº 01/2015 homologado em 16/02/2016, para participarem das atribuições de classes e aulas, em caráter

de substituição, durante este ano letivo.

Informamos que estas atribuições ocorrerão a partir de 20/02/2018 às quintas-feiras, às 9 h, na Secretaria de Educação, sito à Rua Ramos de Azevedo, nº. 345, Centro.

Durante o ano letivo de 2018, para atribuição será utilizada a ordem de classificação dos interessados presentes.

Para que não aleguem falta de informação, a presente convocação será publicada no jornal dos atos oficiais do município e afixada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE COSMÓPOLIS.

Apresentar os seguintes documentos no ato da atribuição:

- RG – original
- Diploma ou certificado de conclusão do curso (constando a data da colação de grau)
- C.R.E.F. – para os professores de Educação Física.

Cosmópolis, 02 de Janeiro de 2018.

Prof.ª Vera Lucia Borelli

Secretária Municipal de Educação

COMUNICADO

A Secretária de Educação da Prefeitura Municipal de Cosmópolis, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA

todos os professores classificados no concurso público 01/2015 homologado em 16/02/2016, para atribuição de classes e aulas nos dias 24 e 25/01, como segue:

24/01 – 8h

PEB I

PEB II – Educação Especial – D.M.(intelectual), Educação Especial em Deficiência Auditiva, Educação Especial em Deficiência Visual

24/01 – 13h

PEB II – Arte, História e Língua Portuguesa

25/01 – 8h

PEB II – Ciências, Inglês e Matemática

25/01 – 13h

PEB II – Educação Física e Geografia

Durante o ano letivo de 2018, para atribuição será utilizada a ordem de classificação do Concurso Público 01/2015 homologado em 16/02/2016 dos interessados presentes.

Para que não aleguem falta de informação, a presente convocação será publicada no jornal dos atos oficiais do município e afixada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE COSMÓPOLIS.

Cosmópolis, 02 de Janeiro de 2018.

Prof.ª Vera Lucia Borelli

Secretária Municipal de Educação



O "Projeto Praça Segura" faz parte das políticas de segurança pública que visam garantir tranquilidade às famílias que frequentam nossas praças e espaços de lazer.

DISQUE DENÚNCIA 153



"CONSCIENTIZAR PARA PRATICAR O TRÂNSITO SEGURO"
Motoristas que cometeram infrações de natureza leve ou média podem transformar as autuações em advertências. Procure o Setor de Trânsito e saiba mais!

TRÂNSITO COSMÓPOLIS

COSMÓPOLIS
CIDADE PARTICIPATIVA

PINTOU LIMPEZA

Vem com a gente!
Faça parte do mutirão de limpeza da nossa cidade.

Participe!

COSMÓPOLIS
CIDADE PARTICIPATIVA